



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.992

Aprova a avaliação do estágio probatório da servidora Tayrine Silva Fernandes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 311ª reunião ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000321/2016-77,

R E S O L V E:

Aprovar a avaliação do estágio probatório da servidora Tayrine Silva Fernandes, SIAPE nº 2.240.563, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área.

Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

